



# **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO**

A Cortez Engenharia está comprometida com o pleno cumprimento das leis antissuborno e regras anticorrupção aplicáveis ao seu negócio. Seguindo padrões de ética e integridade em todas as suas operações. Sua política antissuborno e anticorrupção reflete o compromisso na condução dos processos de maneira justa, transparente e em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

São claramente proibidas quaisquer formas de suborno, corrupção e facilitação de pagamentos, pelos empregados, prestadores de serviços, diretores e sócios da Cortez Engenharia. Obrigam-se, os mesmos, a seguirem estritamente o estabelecido neste e outros documentos internos, não participando de atos ilícitos ou que vão de encontro aos princípios de ética, transparência e boa-fé. Não sendo tolerada a realização de facilitações de pagamentos, mesmo que sejam considerados práticas comuns em determinadas regiões.

A Cortez Engenharia se compromete a:

- **Não oferecer ou receber qualquer tipo de pagamento, presente ou benefício a clientes, fiscais, agentes públicos, seus membros ou qualquer autoridade governamental, bem como a seus familiares ou equiparados, com o intuito de obter benefício próprio, empresa ou terceiros;**

- Exigir que os empregados atuem de forma ética e profissional, segundo esta política e outros documentos da empresa, procurando sempre assegurar a credibilidade da Cortez Engenharia;
- Buscar continuamente a melhoria dos seus processos para identificação de possíveis situações que não garantam a eficácia desta política;
- Abster-se de práticas que violem as leis, normas ou regulamentos em vigor no país, bem como que contrarie os princípios de conduta expressos nessa política e demais documentos relacionados;
- Promover campanhas educativas com o intuito de sensibilizar no meio corporativo e social, sobre a relevância do cumprimento desta política.

Fica estabelecido a intolerância de violações desta política. Na eventualidade de violações implicará em ações disciplinares apropriadas, incluindo demissão, rescisão de contratos, recuperação de perdas financeiras e medidas legais aplicáveis, se necessário.